



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

INDICAÇÃO

Autor: Jorge Amaro - Progressistas

Encaminhamento: Executivo Municipal

Data: 14/09/2023

Hora: 13:55

EXPEDIENTE N.º 052/2023 **Recebido por:** Jerson Brito.

Exmo. Sr.

Eduardo Verardi

DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Mostardas/RS

Senhor Presidente:

O vereador que abaixo subscreve, vem nesta oportunidade solicitar que após ser discutido em Plenário, seja enviado ao Poder Executivo à seguinte **INDICAÇÃO:**

- Que o Poder Executivo, possa estar estudando a possibilidade de **adesão ao Programa Minha Casa Minha Vida.**

JUSTIFICATIVA

O Minha Casa, Minha Vida (MCMV) é um programa de habitação federal do Brasil criado em março de 2009. Sob gestão do Ministério das Cidades, o Programa oferece subsídio e taxa de juros abaixo do mercado para facilitar a aquisição de moradias populares e conjuntos habitacionais na cidade ou no campo até um determinado valor. Para serem atendidas pelo MCMV, as famílias selecionadas precisam preencher alguns requisitos sociais e de renda, além de não possuir imóvel em seu nome.

Em 14 de fevereiro de 2023, foi anunciada a retomada do programa, com a entrega de 2.745 unidades habitacionais, e a meta contratar, até 2026, dois milhões de moradias.

Uma das principais novidades do programa é o retorno da Faixa 1, agora voltado para famílias com renda bruta de até R\$ 2.640 (anteriormente, a renda exigida era de R\$ 1.800). Nos últimos quatro anos, a população com essa faixa de renda foi excluída do programa. Agora, a ideia é que até 50% das unidades financiadas e subsidiadas sejam destinadas a esse público. Historicamente, o subsídio oferecido a famílias dessa faixa de renda varia de 85% a 95%.

Outras novidades do Minha Casa, Minha Vida são a ampliação da inclusão da locação social, a possibilidade de aquisição de moradia urbana usada e a inclusão de famílias em situação de rua no programa. Os novos empreendimentos estarão mais próximos a comércio, serviços e equipamentos públicos, e com melhor infraestrutura no entorno.



Pelo menos 5% dos recursos do programa deverão ser aplicados no financiamento para a retomada de obras paradas, na reforma ou requalificação de imóveis inutilizados e na construção de habitações em cidades de até 50 mil habitantes. Outra mudança é o desconto de 50% na conta de energia de quem for inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico).

Em Mostardas, além da retomada das obras paralisadas conforme previsto no PAC, é fundamental novas unidades para atender o déficit habitacional do município. Diante disso, é recomendável a elaboração de um Cadastro Socioeconômico nas áreas urbana, rural e praias, para assim, delimitar as demandas prioritárias e pleitear ampliação do Programa em nosso município.

Mostardas, 13 de setembro de 2023.

JORGE AMARO
Vereador – Progressistas